



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS

Projeto de Lei nº 001/2005.

São Sebastião do Tocantins/TO, 14 de fevereiro de 2005.

Câmara Municipal - S. Sebastião do Tocantins

APROVADO Em, 12 / 02 / 2005

"Dispõe sobre o nome para o prédio da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Tocantins, Estado do Tocantins e dá outras providências".

Faço saber que a Câmara Municipal de São Sebastião do Tocantins, Estado do Tocantins aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - O Prédio da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Tocantins, estado do Tocantins, se chamará Palácio Rubens Alves da Silva.

Parágrafo Único - Dar-se este nome, em homenagem a seus serviços prestados como primeiro Prefeito eleito deste município.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO VEREADOR ÍRIO OLIVEIRA SOUSA FILHO, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2005.


Írio Oliveira Sousa Filho
Vereador